



DECRETO Nº 000012 /2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO LUIS DO PIAUÍ, RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 151/2017 - Art. 1º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 488.667,88 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	488.667,88
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0023 1.704 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENE P/UNID. DO CRAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	138.667,88
08-244-0023 1.705 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CRAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	350.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 488.667,88 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

2471.99.00 -Outras Transferencias de Convenio da União	R\$	488.667,88
--	-----	------------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 14 de Novembro de 2017

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (14/11/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.